

ARQUIVADO
Em 1/10/54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
=====

LEI Nº 763, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1954.

Abre um Crédito Especial de Cr\$ 230.180,90, para atender o pagamento de compromissos do exercício de 1953, apurados na conformidade do artº 17, do Decreto-Lei nº 2.416, de 17/7/1940.

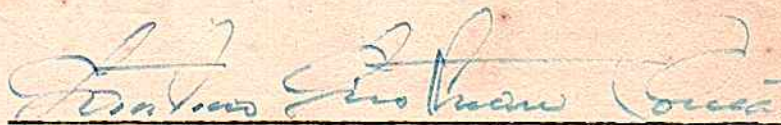
A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Especial de DUZENTOS E TRINTA MIL CENTO E OITENTA CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS (Cr\$ 230.180,90), destinado a solver compromissos relativos ao exercício de 1953, apurados em conformidade com o disposto no artº 17, do Decreto-Lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940.

Artº 2º - O encargo acima definido correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no fluente exercício.

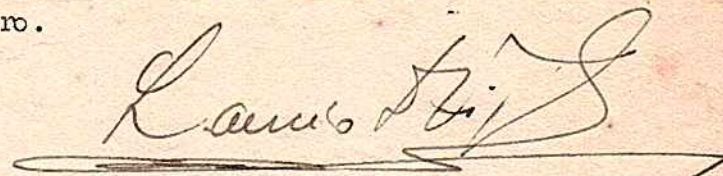
Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 27 de Dezembro de 1954.



(Santino Sirotheau Corrêa)
Prefeito Municipal

Publicadaq nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.



(Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo)
Secretário Municipal